ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018

###### CORONEL SAPUCAIA/MS, 09 DE MAIO DE 2018.

###### CONTRATADA: Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul

###### ENDEREÇO: Rua Francisco Barbato N° 486, Bairro: São Francisco.

###### CIDADE: Campo Grande ESTADO: Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.480.353/0001-03

**OBJETO:** O Presente objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem, para realização da 27° Taça aniversário de Coronel Sapucaia.

**DOTAÇÃO**:

|  |
| --- |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA 02 PODER EXECUTIVO 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 27.812.0405.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENT. ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 00.01.0000.000000 / FICHA: 159 R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais) |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO**, sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de **R$ 6.240,00** (Seis mil duzentos e quarenta reais).

**CONDIÇÕES** **DE** **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/Recibo deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas*.*

Emitido por:

Marcio Abdallah Fernandes Mauro A. Ferrari de Araújo

Secretaria Munc.de Juvent.Esporte e Lazer Federação de Futsal do

Mato Grosso do Sul